

Santiago 4 de Fevereiro 1885.

Meu caro Sr. J. B. Lantarría.

Respondo affirmativamente á pergunta, que se me fez, na sobre carta de honorem.

Regrejaris ao Rio, no "Galicia", a 7 de Maio, sem deixar substituir nos tribunales arbitraes.

Realizou-se o que eu esperava e lhe disse aqui, no ultimo cabildo. Considero annullados, de facto, as convenções arbitraes, celebradas sub chile. Cabe ao Senpro mostrar, nos, se elle ganha com isto.

Seu amigo

Ruyes Nieto